



SISTEMA COFECI · CRECI

CRECI·ES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais !!!

Sede “Paulo Leonídio Storch”

Av. Hugo Viola, nº 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019

Horário de Atendimento: **08 às 12h e 13 às 17h** - Site www.crecies.gov.br – E-mail: secretaria@crecies.gov.br

“NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA.”

“IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO.”

ATO Nº 009/2024

Outorga a *Distinção de Mérito pelo Troféu e Estatueta* **“COLIBRI COLABORADOR”** ao Corretor de Imóveis que menciona.

“Ad referendum”

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 13ª Região/ES, no uso das atribuições que lhe confere Art. 17, inciso IX da Lei nº 6.530/78, c/c Art.16, inciso XIII do Decreto nº 81.871/78; e Art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis (Resolução-COFECI nº 1.126/2009);

CONSIDERANDO o Ato nº 016/2011 que cria a homenagem e suas considerações;

CONSIDERANDO a importância da veiculação e associação da imagem do COLIBRI “Glaucius Hirsuta” aos profissionais perante a sociedade;

CONSIDERANDO ser o corretor de imóveis ativo no CRECI-ES e importante contribuição para o reconhecimento, promoção e evolução da categoria na cadeia da indústria imobiliária.

R E S O L V E:

Art. 1º - Outorgar, na forma da foto e dizeres anexos ao presente, o Troféu, representado pela Estatueta “COLIBRI COLABORADOR”, em formato de COLIBRI armado em aço escovado e sob haste de madeira envernizados, com plaqueta dourada mencionando os seguintes dizeres: **“AO COLABORADOR DA CLASSE”**, logo abaixo o nome do homenageado, mais embaixo: ***por sua importante contribuição para o reconhecimento, promoção e evolução da categoria na cadeia da indústria imobiliária. Nossa homenagem, data e Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 13ª. R/ES, Fulano – Presidente***, devendo constar o Colibri no canto superior esquerdo e a logo no canto de baixo direito.

Art. 2º - Como outorgados os Corretores de Imóveis **JOSE LUIZ KFURI SIMÃO** - 00498-F e **MARIA BETIZA PEIXOTO BEZERRA** - 03519-F.

Art. 3º - Este ATO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 07 de agosto de 2024.

AURELIO CÁPUA DALLAPICULA
Presidente

CELSO VAZ FIDALGO
Diretor Secretário

Página de assinaturas

Aurelio Dallapicula
019.826.467-48
Signatário

celso fidalgo
049.098.527-00
Signatário

HISTÓRICO

- 07 ago 2024**
17:00:02 **Larissa Colombeki Saldanha** criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Corretores de Imoveis da 13ª Região/ES, CNPJ: 27.239.854/0001-81, Email: juridico@crecies.gov.br)
- 08 ago 2024**
12:09:37 **celso vaz fidalgo** (Email: celso@fidalgoimoveis.com.br, CPF: 049.098.527-00) visualizou este documento por meio do IP 177.157.107.15 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
- 08 ago 2024**
12:11:33 **celso vaz fidalgo** (Email: celso@fidalgoimoveis.com.br, CPF: 049.098.527-00) assinou este documento por meio do IP 177.157.107.15 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
- 07 ago 2024**
17:01:03 **Aurelio Capua Dallapicula** (Email: aurelio@crecies.gov.br, CPF: 019.826.467-48) visualizou este documento por meio do IP 177.174.1.227 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 07 ago 2024**
17:01:43 **Aurelio Capua Dallapicula** (Email: aurelio@crecies.gov.br, CPF: 019.826.467-48) assinou este documento por meio do IP 177.174.1.227 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil

